



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

EDITAL Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Convoca para Eleição dos representantes da Sociedade Civil Para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Capanema-PA no Biênio 2023/2025 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Capanema**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação popular por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a escolha de entidades da sociedade civil organizada para biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de escolher no mínimo 18 entidades, sendo 2/3 representantes da sociedade civil organizada e 1/3 representantes do Governo Municipal para compor o conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 507 de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001/2023 de 25 de janeiro de 2023, expedido pela Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as entidades e organizações do município de Capanema para eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), titulares e suplentes, gestão do biênio 2023/2025 a ser realizada no dia 27 de abril de 2023 das 8h às 11h nas dependências da Sede da SUCAM situado na Travessa Fernandes Tavares, 173, Bairro Campinho, a qual será acompanhada por um representante do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) na forma estabelecida neste edital e os prazos a baixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nº	FASES DO PROCESSO ELEITORAL	PERÍODO
01	Prazo para apresentar a documentação exigida, perante a Comissão Organizadora para entidades eleitoras ou candidatas	De 28/03 a 14/04
02	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação	Dia 19/04
03	Publicação no quadro de avisos na Casa dos Conselhos do Ato de Homologação da Relação das Entidades ou Organizações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, habilitadas como eleitoras ou candidatas.	Dia 24/04
04	Realização da Eleição	Dia 27/04
05	Prazo final para a posse dos conselheiros	Dia 05/05

Art. 2º A Comissão Organizadora da Eleição Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional terá as seguintes atribuições.

- I. Analisar documentação das entidades e organizações;
- II. Habilitar as entidades e organizações;
- III. Divulgar as entidades e organizações habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
- IV. Dar posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos.

Art. 3º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras ou candidatas as entidades e organizações que atuam no âmbito municipal juridicamente constituída e devidamente escrita no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em funcionamento.

§ 1º Serão consideradas de âmbito municipal as entidades ou organizações que prestam sem fins lucrativos atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos que atuam na defesa de garantia de direitos comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta e indiretamente no período mínimo de 02 (dois) anos.

§ 2º A representação da entidade ou organização na condição de conselheiro (a) titular ou suplente recairá sobre a pessoa física que a represente no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

§ 3º É vedado à representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional mediante instrumento de procuração outorgado a pessoa sem vínculo com entidade ou organização.

Art. 4º A habilitação de entidades ou organizações ocorrerá a partir da, data de 27 de março a 14 de abril, valendo para tanto a data do protocolo do seu pedido mediante a apresentação obrigatória de **cópias** dos seguintes documentos:

- I. Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- II. Estatuto da Entidade ou Organização, em vigor devidamente registrado;
- III. CNPJ atualizado;
- IV. CPF, RG e Comprovante de Residência do representante legal da entidade;
- V. Declaração de funcionamento assinada pelo representante da entidade ou organização conforme o modelo;
- VI. Formulário, conforme o modelo, no qual esteja indicada sua condição de eleitor (a) ou candidato (a);
- VII. A entidade deverá encaminhar a comissão organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o nome do titular e suplente que irão participar da Eleição com seus respectivos documentos.

§ 1º O pedido de habilitação, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais, e a documentação necessária deverá ser protocolada na Casa dos Conselhos, no horário de 8h às 14h, em dias úteis no endereço:

Casa dos Conselhos Municipais, Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 85, São Pio X.

Art. 5º A eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá dois momentos com as seguintes atribuições:

- I. Instalação da Eleição pela presidente da Comissão Organizadora.
- II. Eleição para escolha de entidades da sociedade civil organizada para o biênio 2023/2025.

Art. 6º A entidade ou organização eleita terá até o dia 02/05/2023 para mandar os nomes dos conselheiros titulares e suplentes para o biênio 2023/2025.

Art. 7º A posse dos Conselheiros, titulares e suplentes, para o biênio 2023/2025 dar- se-á até o dia 05 de maio de 2023.

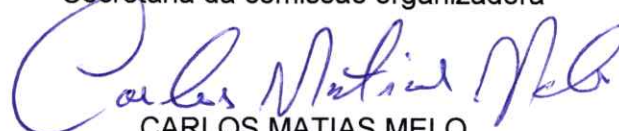


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 8º Outras informações poderão ser obtidas na Casa dos conselhos de Capanema, telefone para contato (91) 984295432.


NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora


WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA
Secretária da comissão organizadora


CARLOS MATIAS MELO
Membro da comissão organizadora

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal